



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a que tem direito o servidor Alessandro Bussola.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 904/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2020, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 27/12/2021 e se finda em 15/01/2022, com retorno às atividades no dia 16/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>0866</u> DATA: <u>06/12/21</u>